



MUNICÍPIO DE  
VISEU



VISEU NOVO  
SRU

SOCIEDADE DE  
REABILITAÇÃO  
URBANA DE VISEU

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
de Viseu e do Conselho de Administração da  
Viseu Novo SRU

Registo n.º

Data do Registo

**REABILITAÇÃO URBANA**  
**REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM ARU**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE** (*preenchimento obrigatório*)

Nome

Domicílio/Sede

Código Postal:

Freguesia:

Código da certidão comercial permanente:

N.º de identificação civil

N.º de identificação fiscal

Telefax

Telefone

Endereço Eletrónico

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Na qualidade de:  Proprietário

Inquilino

Administrador do Condomínio

Outro: \_\_\_\_\_

**2. SOLICITA-SE A EMISSÃO DE CERTIDÃO:**

A certificar que o imóvel se localiza em Área de Reabilitação Urbana (ARU).

A certificar que a empreitada de reabilitação de edifício, se enquadra no disposto do *Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.*

**3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL PARA O QUAL SE REQUER A CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO** (*preenchimento obrigatório*)

Localização:

Indicação do nº de matriz predial:

U -

Freguesia:

Licença (nº processo)

Comunicação Prévia (nº processo)

Informação Prévia (nº processo)



MUNICÍPIO DE  
VISEU



VISEU NOVO  
SRU

SOCIEDADE DE  
REABILITAÇÃO  
URBANA DE VISEU

#### 4. DOCUMENTOS A ANEXAR:

**Cópia do Documento de Identificação do Requerente, com a seguinte ressalva:**

*"Declaração de consentimento para a reprodução, por fotocópia ou qualquer outro meio, exclusivamente para efeitos de identificação perante esta entidade, em conformidade com o n.º 2 do art. 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro".*

**Pessoas singulares:** Cartão de cidadão/ Bilhete de Identidade

**Sociedades:** Certidões da Conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; Cartão de cidadão/Bilhete de Identidade do(s) representante(s) legal(is)

**Condomínios:** Ata de eleição dos corpos diretivos; Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do(s) representante(s) legal(is)

**Cópia da Caderneta Predial**

**Cópia do Contrato de Arrendamento** (se for inquilino)

**Planta de Localização do imóvel**

#### 5. PEDE DEFERIMENTO

Viseu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente

#### A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do requerente foi confirmada pela exibição do documento de identificação

N.º documento

Data de validade

#### OBSERVAÇÕES

O Técnico de atendimento

Data



MUNICÍPIO DE  
VISEU



VISEU NOVO  
SRU

SOCIEDADE DE  
REABILITAÇÃO  
URBANA DE VISEU

## ANEXO

### INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS E DIREITOS DOS TITULARES

**RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS:** Viseu Novo SRU, sita na rua da paz n.º 52, 1º andar, 3500-168 Viseu, contactável através do website: <http://www.viseunovo.pt/pt> ou email: [geral@viseunovo.pt](mailto:geral@viseunovo.pt) ou telefone: +351 232 448 098 ou presencialmente, na morada indicada.

**ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:** Contactável através do email: [epd.rgpd@viseunovo.pt](mailto:epd.rgpd@viseunovo.pt) ou telefone: +351 232 448 098 ou presencialmente, na morada indicada.

**FINALIDADE DO TRATAMENTO:** Para análise e resposta ao presente formulário.

**LICITUDE DO TRATAMENTO:** Cumprimento de obrigações legais a que a Viseu Novo SRU se encontra sujeita, no âmbito das suas funções de interesse público e autoridade pública.

**DADOS PESSOAIS E CATEGORIAS:** Dados pessoais dos titulares e legais representantes constantes deste requerimento, não envolvendo a recolha de dados de categorias especiais; Dados de identificação e contacto, informação específica e constante do presente requerimento, sem prejuízo de dados de outras categorias que possam existir da documentação submetida pelos requerentes, no âmbito do presente processo.

**DESTINATÁRIOS DOS DADOS PESSOAIS:** Viseu Novo SRU; Serviços municipais; Autoridades com competência legal para intervenção no presente processo.

**PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS:** Prazo estritamente necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo de conservação arquivística aplicável à Administração Local, sem prejuízo da sua conservação, para além daquele prazo, em caso de pendência de ação judicial.

**DIREITOS QUE PODE EXERCER:** Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento, Direito de acesso aos dados pessoais, Direito de retificação, Direito à limitação do tratamento, Direito ao apagamento dos dados, Direito de oposição e Direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD).

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual, caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pela Viseu Novo SRU. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidade distinta das que presidiram à recolha. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

Tomei conhecimento,

Viseu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O(A) Requerente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)